



Decreto Nº 42 - de 03 de Novembro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 107.855,05 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 623, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 107.855,05 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria	----- R\$	10.000,00
---------------------------------------	---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	10.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Sub-Unidade 02 - Procuradoria Jurídica Municipal

2.01.02.04.122.001.2.0013 - 3.3.90.39	Gestão Administrativa Da Procuradoria	----- R\$	150,00
---------------------------------------	---------------------------------------	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	150,00
-------------------------	-----------	--------

Total da Unidade 01	----- R\$	10.150,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 01 - Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.1.90.04	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	----- R\$	3.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.39	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	----- R\$	2.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

2.02.01.04.122.001.2.0096 - 3.3.90.32	Concessão De Benefícios A Servidores	----- R\$	15.700,00
---------------------------------------	--------------------------------------	-----------	-----------

2.02.01.04.122.001.2.0098 - 3.1.90.11	Manutenção Do Serviço De Transporte	----- R\$	2.000,00
---------------------------------------	-------------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	22.700,00
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 02	----- R\$	22.700,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.306.004.2.0019 - 3.3.90.30	Distribuição De Alimentação Escolar Fundamental	----- R\$	4.000,00
---------------------------------------	---	-----------	----------

2.03.01.12.365.003.2.0101 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Das Atividades Da Creche Municipal	----- R\$	1.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 03	----- R\$	5.000,00
---------------------	-----------	----------

Unidade 05 - Fundo Municipal De Patrimônio Cultural Fumpac

2.05.01.13.391.007.2.0035 - 3.3.90.39	Conservação Do Patrimônio Histórico	----- R\$	6.200,00
---------------------------------------	-------------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.200,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 05	----- R\$	6.200,00
---------------------	-----------	----------

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

2.07.01.27.122.008.2.0083 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Da Sec. Mun. De Esp. E Lazer	----- R\$	3.000,00
---------------------------------------	--	-----------	----------

2.07.01.27.812.008.2.0113 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Do Programa Segundo Tempo	----- R\$	3.500,00
---------------------------------------	---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	6.500,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 07	----- R\$	6.500,00
---------------------	-----------	----------

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	10.000,00
---------------------------------------	--	-----------	-----------

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.36	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	500,00
---------------------------------------	--	-----------	--------

2.08.01.15.451.014.2.0040 - 3.1.90.11	Desenvolvimento Da Limpeza Urbana	----- R\$	5.000,00
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------

2.08.01.15.451.014.2.0040 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Limpeza Urbana	----- R\$	1.000,00
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	16.500,00
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 08	----- R\$	16.500,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	2.000,00
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	2.500,00
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	5.000,00
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------

2.10.02.10.301.009.2.0045 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Esf, Pacs, Psb E Nasf	----- R\$	3.505,05
---------------------------------------	--	-----------	----------

2.10.02.10.301.009.2.0045 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Do Esf, Pacs, Psb E Nasf	----- R\$	600,00
---------------------------------------	--	-----------	--------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	13.605,05
-------------------------	-----------	-----------

Sub-Unidade 04 - Bloco Vigilância Em Saúde



Decreto Nº 42 - de 03 de Novembro 2014

2.10.04.10.304.009.2.0054 - 3.3.90.30	Cont.populac.de Animais De Rua E Posse Responsável	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 04		----- R\$	1.000,00
Sub-Unidade 05 - Bloco Assistência Farmacêutica			
2.10.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 05		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 10		----- R\$	24.605,05
Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social			
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Assistência Social			
2.12.01.08.244.011.2.0061 - 3.3.90.32	Concessão De Benefícios Eventuais	----- R\$	1.200,00
2.12.01.08.244.011.2.0066 - 3.1.90.11	Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	6.200,00
Total da Unidade 12		----- R\$	6.200,00
Unidade 13 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico			
2.13.01.22.122.001.2.0081 - 3.1.90.11	Gestão Adm. Da Secretaria De Desenv. Econômico	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 13		----- R\$	10.000,00
Total Geral		----- R\$	107.855,05

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 05 - Fundo Municipal De Patrimônio Cultural Fumpac

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Patrimônio Cultural Fumpac

2.05.01.13.391.007.2.0035 - 3.3.90.30	Conservação Do Patrimônio Histórico	----- R\$	2.000,00
2.05.01.13.392.007.2.0105 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Biblioteca Pública Municipal	----- R\$	2.000,00
2.05.01.13.392.007.2.0105 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Biblioteca Pública Municipal	----- R\$	2.000,00
2.05.01.13.392.007.2.0105 - 4.4.90.52	Desenvolvimento Da Biblioteca Pública Municipal	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	8.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

2.07.01.27.812.008.2.0085 - 3.3.90.36	Manutenção Das Atividades Da Piscina Pública	----- R\$	5.000,00
2.07.01.27.812.008.2.0085 - 3.3.90.39	Manutenção Das Atividades Da Piscina Pública	----- R\$	5.000,00
2.07.01.27.812.008.2.0093 - 3.3.50.41	Contribuição Ao Independente Futebol Clube	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 07		----- R\$	15.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento

2.09.01.17.512.010.2.0041 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Rede Coletora De Esgoto	----- R\$	2.000,00
2.09.01.17.512.010.2.0042 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Estação De Tratamento De Esgoto	----- R\$	2.000,00
2.09.01.17.512.010.2.0042 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Estação De Tratamento De Esgoto	----- R\$	2.000,00
2.09.01.17.512.010.2.0042 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Estação De Tratamento De Esgoto	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	9.000,00
Total da Unidade 09		----- R\$	9.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

2.10.01.10.122.001.2.0043 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Da Sec. Municipal De Saúde	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	20.000,00

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0047 - 3.3.50.41	Contribuição A Santa Casa De Misericórdia Rio Novo	----- R\$	32.500,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	32.500,00
Total da Unidade 10		----- R\$	52.500,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Assistência Social

2.11.01.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.11	Gestão Da Secret. Municipal De Assistência Social	----- R\$	10.000,00
2.11.01.08.122.013.2.0056 - 3.3.90.36	Gestão Da Secret. Municipal De Assistência Social	----- R\$	3.000,00



Decreto Nº 42 - de 03 de Novembro 2014

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	13.000,00
Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social		
2.12.01.08.244.011.2.0066 - 3.1.90.04	Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif	----- R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	5.000,00
Unidade 13 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico		
2.13.01.18.541.016.2.0076 - 3.3.90.30	Recuperação De Áreas De Preservação Permanente	----- R\$ 3.000,00
2.13.01.18.541.016.2.0076 - 3.3.90.36	Recuperação De Áreas De Preservação Permanente	----- R\$ 2.355,05
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.355,05
Total da Unidade 13	----- R\$	5.355,05
Total Geral	----- R\$	107.855,05

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 03 de Novembro de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita